

ITAFOS DESENVOLVIMENTO S.A.

CNPJ/MF Nº 18.160.969/0001-95
NIRE 1730000842-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2025, às 11h00 horas, na sede social da Itafos Desenvolvimento S.A., localizada na cidade de Arraias, Estado do Tocantins, na Rodovia GO-110 de Campos Belos a Novo Alegre Km 5,5 à esquerda Km 16, sala 2, local denominado Fazenda São Bento, Zona Rural, CEP 77330-000 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em decorrência da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Coutas de Souza e secretariados pelo Sr. Maicon de Souza Guimarães.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se as acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o período correspondente à 24/11/2024 à 23/11/2026, e **(ii)** a ratificação dos atos praticados pelo Conselho de Administração da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a análise e discussão das matérias, as acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:
 - 5.1. Aprovar a reeleição, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato que estenderá até 23 de novembro de 2026, dos Srs. **MAICON DE SOUZA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 201.843, CPF/MF

nº 134.510.347-60, com endereço na Avenida Santa Catarina, 1374, Apartamento 135, Vila Mascote, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.378-100, como Presidente do Conselho de Administração, do Sr. **FELIPE COUTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 138.882 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.290.637-99, com endereço profissional na Rua Fidêncio Ramos, 223, Cj 82 e 84, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04.551-010, como membro do Conselho de Administração e do Sr. **RENATO RÉGIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 29885234, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.018.228-33, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Serra da Cantareira, 139, CEP 06.413-090, como membro do Conselho de Administração.

5.2. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Arraias, 09 de julho de 2025.

Mesa: **Felipe Coutas de Souza** – Presidente; **Maicon de Souza Guimarães** – Secretário.

Acionistas: Itafos Desenvolvimento Holdings B.V. (p.p. Felipe Coutas de Souza); e Itafos International Holding Cooperatie U.A. (p.p Felipe Coutas de Souza).

Certifico que a presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Itafos Desenvolvimento Holdings B.V.

pp. Felipe Coutas de Souza

Itafos International Holding Cooperatie U.A.

Pp. Felipe Coutas de Souza

FELIPE COUTAS DE SOUZA

Presidente

MAICON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, **RENATO RÉGIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 29885234, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.018.228-33, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Serra da Cantareira, 139, CEP 06.413-090, como membro do Conselho de Administração, toma posse no cargo de membro do Conselho de Administração da **ITAFOS DESENVOLVIMENTO S.A.**, sociedade por ações, localizada na cidade de Arraias, Estado do Tocantins, na Rodovia GO-110 de Campos Belos a Novo Alegre Km 5,5 à esquerda Km 16, sala 2, local denominado Fazenda São Bento, Zona Rural, CEP 77330-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.160.969/0001-95 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para um mandato de 24/11/2024 à 23/11/2026, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

O membro do Conselho de Administração ora empossado declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Conselheiro empossado informa, ainda, à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Arraias, 09 de julho de 2025.

RENATO RÉGIO DE ARAÚJO

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, **MAICON DE SOUZA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 201.843, CPF/MF nº 134.510.347-60, com endereço na Avenida Santa Catarina, 1374, apartamento 135, Vila Mascote, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.378-100, como Presidente do Conselho de Administração, toma posse no cargo de Presidente do Conselho de Administração da **ITAFOS DESENVOLVIMENTO S.A.**, sociedade por ações, localizada na cidade de Arraias, Estado do Tocantins, na Rodovia GO-110 de Campos Belos a Novo Alegre Km 5,5 à esquerda Km 16, sala 2, local denominado Fazenda São Bento, Zona Rural, CEP 77330-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.160.969/0001-95 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para um mandato de 24/11/2024 à 23/11/2026, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Presidente do Conselho de Administração ora empossado declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Presidente do Conselho de Administração ora empossado informa, ainda, à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Arraias, 09 de julho de 2025.

MAICON DE SOUZA GUIMARÃES

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, **FELIPE COUTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 138.882 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.290.637-99, com endereço profissional na Rua Fidêncio Ramos, 223, Cj 82 e 84, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04.551-010, como membro do Conselho de Administração, toma posse no cargo de membro do Conselho de Administração da **ITAFOS DESENVOLVIMENTO S.A.**, sociedade por ações, localizada na cidade de Arraias, Estado do Tocantins, na Rodovia GO-110 de Campos Belos a Novo Alegre Km 5,5 à esquerda Km 16, sala 2, local denominado Fazenda São Bento, Zona Rural, CEP 77330-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.160.969/0001-95 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para um mandato de 24/11/2024 à 23/11/2026, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

O membro do Conselho de Administração ora empossado declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Conselheiro empossado informa, ainda, à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Arraias, 09 de julho de 2025.

FELIPE COUTAS DE SOUZA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ITAFOS DESENVOLVIMENTO S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05529063799	FELIPE COUTAS DE SOUZA
13451034760	MAICON DE SOUZA GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2025 12:22 SOB N° 20250376679.
PROTOCOLO: 250376679 DE 26/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512066150. CNPJ DA SEDE: 18160969000195.
NIRE: 17300008427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2025.
ITAFOS DESENVOLVIMENTO S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br